

26 de junho de 2024

PARECER SOBRE O EXAME NACIONAL DE MATEMÁTICA A - 2024

Realizou-se, hoje, o exame de Matemática A de 12.º ano. Esta prova é essencialmente destinada a selecionar alunos no acesso ao Ensino Superior, sendo apenas realizada por alunos que pretendem ingressar naqueles cursos onde esta disciplina é específica ou por alunos externos.

- No seu global, se contarmos com todos os 18 itens que a constituem, a prova apresenta **uma boa adequação em termos da avaliação dos conhecimentos que se devem adquirir nesta disciplina**, ao longo do Ensino Secundário, **denotando, no entanto, um menor grau de dificuldade do que a do ano anterior que resulta da estrutura e da inexistência de questões mais desafiantes.**

- A estrutura da prova assemelha-se, no geral, às das provas dos três anos **letivos anteriores**. Este ano **foi novamente adotada a decisão de excluir da classificação final alguns dos itens** (três de entre seis dos 18 itens), o que continua a **provocar insuficiências quanto à diferenciação dos desempenhos dos alunos, sobretudo porque eleva artificialmente desempenhos e, também, compromete a seriação no acesso ao Ensino Superior com critérios equitativos.**

- **Consideramos a prova acessível e equilibrada**, tem alguma semelhança com a prova do ano anterior, mas comparando alguns itens de 2023 com os de 2024 (por exemplo, 6.1 com 3.1; 8 com 10; e o 13 com 13), embora semelhantes na forma, o grau de dificuldade, em todos, é menor na prova deste ano e também se constata a falta de itens mais desafiadores, cuja existência é fundamental em qualquer prova de avaliação externa.

- Pela primeira vez a prova tem uma **questão de estatística** (item 6), mas **seria de esperar uma questão mais adequada a este nível de ensino**. De facto, qualquer aluno

do Ensino Básico saberia responder às três primeiras questões, sendo que, no Ensino Secundário, com a introdução dos dados na calculadora gráfica, a obtenção da solução é imediata.

A SPM salienta que há uma série de características destas provas que devem merecer uma reflexão. Desde o ano 2020 que se observou uma redução no número de questões desta prova, embora se tivesse mantido a duração. Recuando, por exemplo, uma década, em 2014, o exame tinha 19 questões obrigatórias, característica que se manteve até 2019. Em 2020, por motivo da pandemia, alterou-se o número de questões, que passou a ser 12, escolhidas em 18, das quais somente 4 eram de escolha obrigatória. A partir de 2021 este modelo com 18 questões, das quais 12 são obrigatórias e 3 são escolhidas em 6 possíveis, tem sido adotado. Na verdade, parece-nos que seria de repensar estes aspetos da estrutura, de forma a se **voltar a níveis de exigência e rigor mais adequados a uma prova deste tipo.**

Também é importante referir que o número de questões de resposta múltipla reduziu de 8 em 2019 para quatro em 2023, mas a respetiva cotação passou de 5 para 12 pontos, o que acaba por corresponder a um peso superior na cotação total. Outra questão que deve merecer reflexão é o facto de terem desaparecido as versões sem que tivesse aparecido alguma circunstância que eliminasse o objetivo que se pretende alcançar com a existência de versões.

Em conclusão, atendendo ao **papel da avaliação externa na melhoria da aprendizagem, salientamos a importância vital da consistência das provas ano após ano. Será, pois, importante não reduzir a eficácia de cada item e da prova no seu todo na sua função de avaliar os alunos, respeitando os vários níveis de desempenho e, conseqüentemente, a respetiva seriação no acesso ao Ensino Superior.**